

RESOLUÇÃO N° 911 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos:

Natalia Ramos Bezerra Regis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, resembling the letters 'M', 'A', and 'X'.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro